



Protocolo 5

Higiene e Limpeza

Revisão	01
Data	13/04/2021

Estão descritas neste protocolo as medidas específicas de prevenção e controle de ambientes e pessoas, que têm por finalidade evitar a contaminação e propagação do novo Coronavírus, durante o funcionamento das atividades econômicas, dos estabelecimentos e/ou da prestação de serviços na cidade de Anápolis – GO.

PANORAMA DE RISCO LEVE	
O QUE ABRE?	Indústria: higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes e similares. Comércio atacado e varejo: higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes, óticas e outros. Serviços ligados à cadeia: higiene geral/desinfecção de ambientes, esterilização, lavanderias comuns e hospitalares, desinfestação de pragas e outros.
CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO	Indústria: protocolo geral. Comércio atacado e varejo: protocolo geral. Serviços ligados à cadeia: protocolo geral e específico.
PANORAMA DE RISCO MODERADO	
O QUE ABRE?	Indústria: higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes e similares. Comércio atacado e varejo: higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes, óticas e outros. Serviços ligados à cadeia: higiene geral/desinfecção de ambientes, esterilização, lavanderias comuns e hospitalares, desinfestação de pragas e outros.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

<p>CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO</p>	<p>Indústria: protocolo geral.</p> <p>Comércio atacado e varejo: protocolo geral e horário de funcionamento reduzido de segunda a sexta das 9h às 20h. Após esse horário e aos finais de semana e feriados funcionarão apenas por meio de <i>delivery</i>.</p> <p>Serviços ligados à cadeia: protocolo geral.</p>
<p>PANORAMA DE RISCO CRÍTICO</p>	
<p>O QUE ABRE?</p>	<p>Indústria: higiene pessoal, cosméticos, perfumaria, saneantes e similares.</p> <p>Serviços ligados à cadeia: <u>somente</u> os relacionados à higiene geral/desinfecção de ambientes, esterilização, lavanderias hospitalares, desinfestação de pragas e outros.</p> <p>Observação: <i>lavanderias comuns não poderão funcionar.</i></p> <p>Observação: <i>para o comércio VAREJISTA de produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumaria e saneantes não será permitido o funcionamento em qualquer situação, seja por meio de delivery, entrega, retirada, drive-thru e outros e nem mesmo a realização de atividades administrativas no interior dos estabelecimentos.</i></p> <p>Observação: <i>o funcionamento do comércio ATACADISTA de produtos de higiene pessoal, cosméticos, perfumaria e saneantes, será permitido apenas por meio delivery, em qualquer horário, dia da semana inclusive feriados, sendo vedado o atendimento ao público em qualquer situação.</i></p> <p>Observação: <i>não será permitido o funcionamento de ÓTICAS (atacado ou varejo) em qualquer situação, seja por meio de delivery, entrega, retirada, drive-thru e outros e nem mesmo a realização de atividades administrativas no interior dos estabelecimentos.</i></p>
<p>CRITÉRIOS PARA FUNCIONAMENTO</p>	<p>Indústria: protocolo geral.</p> <p>Serviços ligados à cadeia: protocolo geral.</p>

1. ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA SERVIÇOS DE LAVANDERIA COMUM



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

- 1.1.** Os funcionários deverão utilizar EPI (equipamento de proteção individual) completo: gorro, máscaras, avental impermeável e calçados fechados.
- 1.2.** As roupas deverão ser minimamente agitadas e lavadas com saneantes que possuam registro no Ministério da Saúde.
- 1.3.** Deverá existir separação adequada entre área limpa e suja.